

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

WG22096

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima-terceira Sessão Ordinária
25 - 29 de Junho de 2018
Nouakchott, Mauritânia

EX.CL/1078(XXXIII)aRev.1
Original: Inglês

**DÉCIMO SEGUNDO RELATÓRIO DOS ESTADOS-MEMBROS
DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA
DECLARAÇÃO SOLENE DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A
IGUALDADE DE GÉNERO EM ÁFRICA (SDGEA)**

LISTA DE ACRÔNIMOS E ABREVIATURAS

AU	União Africana
ARV	Antirretroviral
ART	Tratamento Antirretroviral
AU	União Africana
CCSR	Célula para Coordenação, Monitorização e Integração
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra Mulheres
CRC	Convenção sobre os Direitos da Criança
CSO	Organização da Sociedade Civil
FGM	Mutilação Genital Feminina
GBV	Violência Baseada no Género
GEWE	Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres
MONUSCO	Missão de Estabilização da Organização das Nações Unidas na República Democrática do Congo
NSP	Plano Estratégico Nacional
NPHI	Instituto Nacional de Saúde Pública
NAP	Plano de Ação Nacional
NGO	Organização Não Governamental
PMTCT	Prevenção da transmissão de mãe para filho do HIV/SIDA
PLHIV	Pessoas vivendo com HIV/AIDS
PSAEF	Plano Estratégico para aceleração da Educação de meninas
RDRC	Comissão de Desmobilização e Reintegração de Ruanda
STI	Infecções Sexualmente Transmissíveis
STC	Comité Técnico Especializado
TVET	Educação e Treinamento Técnico e Vocacional
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas
UNSCR	Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas
VIH/AIDS	Síndrome de Imunodeficiência Humana (HIV/SIDA)
WEF	Fundo Empresarial para Mulher
WPS	Mulheres, Paz e Segurança

DÉCIMO SEGUNDO RELATÓRIO DE SÍNTESE DOS ESTADOS-MEMBROS DA UA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO SOLENE SOBRE A IGUALDADE DE GÊNERO EM ÁFRICA (SDGEA)

I. INTRODUÇÃO

1. Este é o Décimo Segundo Relatório dos Estados Membros da UA sobre a implementação da Declaração Solene sobre Igualdade de Género em África (SDGEA). O relatório é apresentado em conformidade com as regras previstas no Artigo 12 da SDGEA, que exige que os Estados Membros informem anualmente e forneçam atualizações regulares durante as suas Sessões Ordinárias sobre o progresso feito na integração de género e apoiem e defendam todas as questões relacionadas com a igualdade de género e o empoderamento das mulheres tanto nacional como regional.
2. Em 2017, os onze (11) seguintes Estados-Membros apresentaram os seus relatórios: Argélia, Cote d'Ivoire, Etiópia, Mauritânia, Maurícias, Namíbia, Ruanda, Senegal, Seychelles, Tunísia e Zâmbia.
3. O Burundi, Camarões, Chade, Madagáscar, Mali, Sudão do Sul, Sudão, Suazilândia, República Saharaoui e Togo apresentaram os seus relatórios de 2017 após o prazo estabelecido. Os relatórios acima mencionados não foram apreciados.
4. Este relatório contém quadros administrativos e legais, bem como as políticas e programas realizados pelos Estados-Membros que apresentaram os seus relatórios sobre a implementação dos vários artigos do SDGEA no ano de 2017.
5. O relatório apresenta uma síntese de análise realizada;
6. **Na medida do possível, apenas indicadores quantitativos do ano de 2017, foram integrados neste relatório.**

RELATÓRIO RESUMIDO DE ANÁLIS DE SÍNTESE

Artigo 1: VIH / SIDA e outras doenças infecciosas relacionadas

7. Todos os Estados-Membros, com exceção da Argélia e Tunísia, comunicaram no âmbito do Artigo 1.
8. A taxa de prevalência do VIH/SIDA para mulheres nos diferentes Estados-Membros, que forneceram indicadores quantitativos para o ano de 2017, foi superior à taxa de prevalência no sexo masculino, excepto nas Seicheles, onde foram registados 112 novos casos em 2017, entre os quais 86 eram homens e 25 mulheres. Pelo lado positivo, na maioria dos Estados-Membros, as mulheres que vivem com o VIH têm uma taxa de acesso mais elevada aos serviços de antirretrovirais (ARV) do que os homens. Na Etiópia, a relação entre o acesso feminino ao serviço ARV em 2017, em comparação com o acesso masculino aos ARV foi de 25:14. No Senegal, 71% das pessoas vivendo com indicadores VIH / SIDA (PLHIV) com acesso a ARV eram mulheres, e em Côte d'Ivoire, 73% das PVHIV com acesso aos serviços de ARV eram mulheres.

9. Os relatórios também mostram que os Estados-Membros implementaram leis sensíveis ao género para oferecer protecção e serviços adicionais às mulheres, meninas e mulheres grávidas. Nas Maurícias, as mulheres grávidas têm acesso aos ARV nas instituições de saúde pública e as mulheres grávidas nas clínicas privadas incluindo nos estabelecimentos prisionais também podem ter acesso ao serviço de ARV, os Rastreios Cervicais são fornecidos às mulheres seropositivas na Namíbia. Em Ruanda, 83% das mulheres têm conhecimento dos métodos de prevenção do VIH/SIDA. No Senegal, campanhas de conscientização sobre o HIV, bem como exames gratuitos do colo do útero são oferecidas a jovens de 15 a 24 anos, na Côte d'Ivoire, a lei oferece protecção especial para mulheres e meninas que sofrem de VIH/SIDA.

10. Outra tendência é a criação de leis que protegem as PLHIV contra o estigma e a discriminação em todas as esferas de suas vidas e, especificamente, no mercado de trabalho. Entre todos os Estados-Membros onde existem tais leis, Mauritânia e Ruanda relataram especificamente a existência de leis sancionando qualquer pessoa culpada pela discriminação de pessoas com uma condição de seropositivo relativo ao VIH real ou suposto.

11. A prevenção de transmissão de mãe para filho (PMTCT) do VIH /SIDA continua a ser um elemento importante na prevenção e contenção do VIH / SIDA em todos os Estados Membros que submeteram os seus relatórios. Por exemplo, as Maurícias prestam serviços de ARV a todas as mulheres grávidas com VIH e a taxa de cobertura das mulheres que acedem aos serviços de PTV na Zâmbia é de 86%.

12. Os desafios mais recorrentes enfrentados pelos Estados-Membros na luta contra o VIH /SIDA são: Recursos limitados das instituições governamentais e das populações-alvo, normas culturais restritivas e valor incluindo a estigmatização social.

13. **Em termos de outras doenças infecciosas relacionadas**, apenas Côte d'Ivoire, Ruanda e Zâmbia forneceram informações. Na Zâmbia, a taxa de prevalência da Tuberculose (TB) é maior entre os homens em comparação com as mulheres. De forma alarmante, a Zâmbia testemunhou o problema emergente da tuberculose multirresistente em 1,1% entre os casos novos e os 18% tratados anteriormente. A malária é desenfreada na Zâmbia e é responsável por 40% de todas as visitas às instalações de saúde. Em Côte d'Ivoire, 78,3% das crianças receberam a vacina BCG, 53,4% as mulheres grávidas dormem com mosquiteiros tratados com insecticida. No Ruanda, 90% dos pacientes com TB /SIDA recebem (Tratamento Antirretroviral) TAR no final do tratamento da TB.

14. Para melhor combater **o VIH/ SIDA e outras doenças infecciosas relacionadas**, os Estados Membros apresentaram uma série de possíveis acções futuras: A Zâmbia propôs combater a situação provocada pela escassez de recursos humanos tal como a fuga de cérebros, fornecendo mais formação para o pessoal local, proposta apresentada por Senegal. A criação de um ambiente favorável e de um mecanismo para controlar e rastrear questões dos Direitos Humanos através de um sistema de alerta executado pelas organizações como forma de facilitar o acesso aos serviços de saúde para PVHIV.

Artigo 2: Participação das mulheres no processo de paz

15. Todos os Estados-Membros, excepto as Maurícias, apresentaram relatório no âmbito do Artigo 2.

16. A Namíbia, a Zâmbia e a Tunísia estão atualmente a desenvolver os seus PAN (Planos de Ação Nacionais) para a implementação da UNSCR1325, excepto no Ruanda, que já adoptou o seu segundo PAN a fim de implementar a UNSCR1325 para o período 2018-2020.

17. As maiorias dos países que apresentaram os seus relatórios sobre estas decisões estão adoptando medidas com vista a proteger as mulheres em situações de conflitos ou incentivar a sua participação nos processos de paz. Na Argélia, a Constituição garante igualdade de acesso ao emprego incluindo uma posição de responsabilidade, inclusive no processo de paz e segurança. Na Côte d'Ivoire, os módulos sobre a Violência Baseada em Género (VBG) e a violência sexual em situações de conflito estão integrados na formação concedida aos militares, enquanto os que partem em missão recebem um pré-treino sobre a violência sexual. Questões de Igualdade do Género e Empoderamento das Mulheres (GEWE) foram incorporadas no regulamento militar etíope e a participação das mulheres na prevenção de conflitos, foi aprimorada através do uso de manual de formação responsável por género e a formação para associação de mulheres que melhorou a situação das mulheres. Participação nas missões de manutenção da paz. A Mauritânia criou quatro projetos-piloto de prevenção de conflitos para defender e aumentar a conscientização sobre a participação das mulheres na gestão de assuntos comunitários, defesa dos direitos, liderança de mulheres e o papel das mulheres na prevenção de conflitos. Em Ruanda, as mulheres têm desempenhado tradicionalmente um papel muito ativo na promoção da paz e na unidade e reconciliação. A Zâmbia está a envolver ativamente as mulheres no desenvolvimento do seu NAP sobre a UNSCR 1325.

18. Apesar de todas estas medidas positivas, indicativas e quantitativas apresentadas, revelarem que a representação proporcional das mulheres nas forças armadas continua sendo bastante fraca na Côte d'Ivoire, apenas 7% dos oficiais das forças armadas são mulheres e no Senegal apenas 10% das operações de manutenção da paz. A exceção é no Ruanda, onde as mulheres representam 44,3% dos mediadores comunitários e 48% tem o acesso aos Serviços Judiciais (MAJ). Contribuem ativamente para prestação de serviços jurídicos gratuitos aos cidadãos, incluindo as vítimas de VBG e de abuso infantil. No entanto, Ruanda reconheceu que há poucas meninas e mulheres em negociações de paz.

19. Os Estados-Membros apresentaram relatórios sobre desafios acerca das questões tradicionais e impedimentos, a falta da capacitação das mulheres que são obstáculos para a participação das mulheres nos processos de manutenção da paz.

20. No que diz respeito às ações realizadas no futuro: Senegal propôs o envolvimento dos parceiros financeiros com vista a aumentar e reforçar a capacidade das mulheres no desarmamento, a desmobilização e a reintegração de justiça transicional. A Zâmbia propõe incluir a GBV no currículo de defesa e segurança.

Artigo 3: Crianças-soldados e exploração sexual de meninas

21. Todos os Estados-Membros, excepto Maurícias, Senegal e Tunísia, comunicaram no âmbito do Artigo 3.

22. Entre os Estados-Membros que apresentaram relatórios, não existem evidências acerca de Crianças-soldados na Etiópia, Namíbia, Seychelles, Zâmbia e Mauritânia, seja porque não tiveram conflitos ou porque existem leis estritas que proíbem indivíduos menores de 18 anos de idade a participarem nas forças armadas. Apesar das leis estritas, Ruanda possui soldados infantis vindo da República Democrática do Congo (RDC). Para pôr fim a esta situação, a Comissão de Desmobilização e Reintegração do Ruanda (RDRC), em estreita colaboração com a MONUSCO, assegura o processo de repatriamento das crianças que foram retiradas. Essas crianças são reabilitadas e reintegradas através de bolsas e apoio financeiro concedido às suas famílias.

23. Além disso, os Estados-Membros acima mencionados são também partes de instrumentos que proíbem o trabalho infantil e o tráfico de crianças. A Mauritânia ratificou o protocolo adicional à Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), que proíbe a prostituição, a venda e a pornografia infantil. A Namíbia estabeleceu leis diferentes que proíbem a exploração sexual de crianças e o casamento forçado, entre outros. Ruanda registou 88 casos de tráfico de pessoas em 2016/2017 e criou diferentes mecanismos para a prevenção de tráfico, a saber, campanhas de conscientização e clubes anti GBV nas escolas, a Etiópia se comprometeu a acabar com o casamento infantil até o ano 2025.

24. Os principais desafios enfrentados pelos países são: Os recursos financeiros e humanos insuficientes e o conhecimento limitado da população sobre o tráfico de seres humanos.

Artigo 4: Violência contra as mulheres

25. Todos os onze Estados-Membros comunicaram no âmbito do Artigo 4.

26. De acordo com indicadores quantitativos obtidos durante o período em análise, os casos de VBG continuam prevalecendo em vários Estados-Membros: na Zâmbia, houve 21504 casos de VBG em 2017, em comparação com 18540 casos em 2016. Na Mauritânia, as principais formas de violência são psicológicas (64,3%) e, sexual (14,3%) com taxa de prevalência maior na área urbana (69%) do que na área rural (66,90%).

27. Todos os Estados-Membros têm vários regulamentos que visam pôr fim a diferentes formas de violência contra as mulheres, em consonância com os quadros regionais e internacionais, assegurando que os autores são processados e as vítimas são efetivamente apoiadas e reabilitadas. O Senegal, a Tunísia, as Maurícias, a Zâmbia e a Argélia ofereceram programas de capacitação aos Oficiais de Justiça, agências que lidam directamente com vítimas e sobreviventes. Nas Seychelles, a formação é oferecida aos funcionários relativo ao tráfico de seres humanos e, uma assistência é fornecida às vítimas. Maurícias apresentou a sua definição de violência doméstica em textos legais para incluir perseguições, ameaças e abusos económicos.

A Mauritânia realizou campanhas de conscientização contra a MGF e a prática da alimentação forçada com a ajuda de líderes religiosos. A Zâmbia tem dois (2) tribunais de primeira linha estabelecidos sobre a VBG e outros quatro estão em construção. A Namíbia preparou recentemente um projeto de lei sobre o combate ao tráfico de pessoas que será apresentado no parlamento nos próximos meses. Ruanda estabeleceu diferentes estruturas institucionais para lutar contra a VBG, como os mecanismos do Género, que são responsáveis pela adaptação de leis em Ações. A nível comunitário, as iniciativas como a "noite dos pais" e os "Amigos da família" ajudam a evitar conflitos familiares, violência generalizada e abuso infantil. De Julho de 2016 a Junho de 2017, a taxa de condenação foi de 81,85% nos casos de corrupção infantil, 72,77% nos casos de violação e 95,74% nos casos de assédio conjugal. A Etiópia realizou mais de 500 conversas comunitárias em todo o país para conscientizar sobre o tráfico de pessoas. Além disso, 325 centros de conversação foram criados e facilitadores de debates "fita branca", incluiu homens na luta contra a VBG, através da organização de oficinas e da difusão de campanhas de conscientização para mobilizar homens e jovens adolescentes do sexo masculino contra atos de violência contra mulheres.

28. A maioria dos Estados-Membros criaram plataformas que agrupam diferentes atores (psicólogo, sociólogo, médicos e advogados, assistentes sociais) a fim de concederem respostas rápidas e holística às de VBG.

29. Os principais desafios apresentados pelos Estados-Membros são: a persistência de normas sociais tendenciosas; na Zâmbia, por exemplo, as atitudes em relação à violência doméstica são bastante surpreendentes, pois 41,1% das mulheres em comparação com 23,5% de homens questionados durante uma pesquisa sobre a questão de ser aceitável bater uma mulher se ela não cumprir certas regras específicas disseram que sim. Outros desafios incluem lacunas na aplicação eficaz da lei, capacidades limitadas, alocações orçamentárias insuficientes e a falta de sinergias entre os atores governamentais e a sociedade civil.

30. Algumas possíveis ações a serem levadas a cabo no futuro, propostas pelos Estados-Membros são: O Senegal propõe, entre outras coisas, o empoderamento económico das vítimas da VBG e a criação de comités comunitários de acompanhamento e alerta; a Mauritânia propõe também entre outras possibilidades, a integração do Género nas políticas públicas sectoriais, a Zâmbia propõe o envolvimento das principais partes interessadas, incluindo os média e os líderes tradicionais em VBG.

31. A Argélia reforçou o plano de ação para combater a violência sexual contra adolescentes através da divulgação dos resultados de um estudo sobre essa problemática, a distribuição de folhetos informativos sobre a puberdade nos adolescentes e a organização de campanhas de conscientização sobre violência contra mulheres e adolescentes.

32. No Senegal, 52 agentes de Justiça foram treinados para cuidarem das vítimas e sobreviventes de VBG. Senegal também está propondo a criação de centros de atendimento único para oferecer um atendimento integrado e holístico às vítimas.

Artigo 5: Princípio da Paridade de Género

33. Todos os onze Estados-Membros comunicaram no âmbito do Artigo 5.

34. O Governo de todos os Estados-Membros que comunicaram que tinham tomado medidas para aumentar a participação das mulheres a nível político, económico e social. Côte d'Ivoire está envidando esforços com vista a criação de um Conselho Nacional de Mulheres e já estabeleceu uma rede de líderes femininos nos partidos políticos. Na Etiópia, o governo implementou maiores oportunidades educacionais para as mulheres a fim de melhorar o papel da tomada de decisão das mulheres. A Namíbia organizou Conferências de Capacitação para as mulheres partes da política para criar um consenso e impulsionar uma maior participação das mulheres na área política. A constituição no Ruanda fornece a quota mínima de 30% para mulheres em todas as organizações partes dos órgãos de decisão. Na Tunísia, um prémio dedicado às instituições com maior capacidade de integrar o princípio da igualdade do género está sendo finalizado. Na Zâmbia, a constituição emendada estabeleceu um novo quadro afirmativo para uma regra de igualdade em maioria de 50% para os cargos eleitos.

35. Todas estas medidas tiveram impactos diferentes sobre a participação e representação de mulheres em diferentes sectores dos Estados-Membros, por exemplo, na Argélia, a percentagem das mulheres eleitas na Assembleia Nacional Popular subiu de 6,2% em 2002 para 31,6% em 2017. Além disso, a Argélia colocou ênfase no empoderamento económico das mulheres, como resultado estas mulheres representam 62,17% dos beneficiários do microcrédito. A Argélia também tem quatro (4) partidos políticos, cujos líderes são mulheres. As Maurícias registaram uma melhoria em alguns dos seus indicadores, por exemplo, a percentagem de magistrados femininos subiu de 66,7% para 70%, e a percentagem de mulheres principais diretoras-chefes subiu de 37,5% para 50%. Na Mauritânia, houve uma ligeira diminuição na percentagem de mulheres Ministro de Gabinete de 33% em 2016 para 30% em 2017. O país mais avançado em termos de representação de mulheres no parlamento é Ruanda, com mulheres representando 64% dos membros do parlamento.

36. Os principais desafios reportados pelos Estados Membros para alcançar a Paridade do Género são, entre outros: a persistência de normas sociais retrógradas, falta de recursos, elevada taxa de analfabetismo entre mulheres, falta de quadros institucionais e legais para capacitar as mulheres, baixa ou inadequada aplicação de políticas regionais ou textos legais internacionais, a ausência de dados específicos e confiáveis sobre Género, o que dificulta o estabelecimento de políticas específicas de género e a falta de disposição das mulheres em participar da política.

37. Em termos de ações propostas no futuro, a Mauritânia propôs, entre outras, incluir a variável Género nos projetos, incentivar os partidos políticos a criar mecanismos que favoreçam a promoção das mulheres e, vincular todo o financiamento sob condição que a variável género seja levada em consideração.

Artigo 6: Promoção e proteção dos direitos das mulheres

38. Todos os onze Estados-Membros comunicaram no âmbito do Artigo 6.

39. Todos os Estados Membros adoptaram leis nacionais sobre os Direitos da Mulher, bem como instrumentos internacionais e regionais de direitos humanos ratificados e domesticados, como a CEDAW.

40. A Etiópia, Mauritânia, Maurícias, Ruanda e Tunísia comunicaram as leis ou constituições que estabelecem o princípio da igualdade do género. Além disso, a Argélia tem investido muito na luta contra a VBG e no empoderamento económico das mulheres na força de trabalho, com ênfase nas mulheres rurais. A Côte d'Ivoire criou células de Género Sectoriais e o Ministério da Justiça neste momento está revendo todos os códigos legais para melhor incorporar o género e fornecer maior proteção às mulheres. A Etiópia adoptou medidas para facilitar o acesso às mulheres agentes de justiça, fornecendo serviços jurídicos gratuitos ou de baixo custo, bem como os programas de alfabetização legal. As Maurícias criaram tribunais de igualdade de oportunidades para tratar de casos de discriminação cometidos com base no sexo, entre outros. A Namíbia adoptou a Lei dos Novos Contractos Públicos, que entrou em vigor em 2017, prevendo a Igualdade do Género e o empoderamento económico das mulheres. Em Ruanda, o Plano de Ação para os Direitos Humanos 2017-2020, aprovado em 2017, oferece intervenções para aumentar a participação das mulheres ocupando cargos de tomada de decisão, particularmente a nível local e no sector privado. O Senegal instituiu 21 Células do Género em todo o sistema governamental, elaborando um documento orçamental sensível ao género com vista a acompanhar a futura lei sobre finanças e, além disso traduziu a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) em seis (6) línguas nacionais para facilitar a sua divulgação em todo o país. A Zâmbia desenvolveu campanhas de conscientização sobre os direitos da mulher visando os líderes tradicionais, estabelecendo um sistema piloto, baseado em centros de atendimento único.

41. Os principais desafios enfrentados pelos Estados-Membros foram os seguintes: normas culturais e sociais conservadoras que discriminam as mulheres, lacunas na aplicação da lei, analfabetismo da população em geral e das mulheres, especialmente nas zonas rurais, o que dificulta a afirmação dos direitos e a promoção insuficiente de leis específicas de género e estruturas judiciais deficientes com um alto custo de Ações legais.

42. No que diz respeito às possíveis ações futuras, a Mauritânia propõe fazer um acompanhamento específico de projetos com impacto no género mas, Senegal propõe reforçar a domesticação da CEDAW através de campanhas de sensibilização.

Artigo 7: Direitos das mulheres à terra, posse e herança

43. A Argélia, as Maurícias e a Tunísia não apresentaram relatório no âmbito do Artigo 7.

44. Não existem restrições jurídicas em nenhum dos Estados-membros que impeçam as mulheres de possuírem propriedade. A Zâmbia está atualmente revendo o Capítulo 184 da Lei sobre as Terras a fim de propor que 50% dos títulos de terra sejam reservados especificamente para as mulheres, inclusive nas áreas rurais. No Ruanda, as leis garantem a igualdade dos direitos de homens e mulheres no que se

refere ao acesso à propriedade e utilização de terra. Além disso, todas as crianças do sexo masculino e feminino podem herdar propriedade sem discriminação.

45. Como resultado dessas leis, as mulheres estão tendo um maior acesso à terra e às propriedades. No entanto, alguns países estão fazendo melhor do que outros: na Etiópia, 60% das mulheres rurais possuem terras e um número crescente de mulheres estão se tornando proprietárias de casas sozinhas ou com os seus maridos nas áreas rurais e urbanas. No Ruanda, 24% dos títulos de terra são registados apenas em mulheres, em comparação com 13% para homens, enquanto 62% são copropriedade conjunta de cônjuges e outras categorias como a igreja é de 1%. No entanto, em Côte d'Ivoire, apenas 11,33% dos 3857 certificados de posse de terra entregues, foram concedidos às mulheres. No Senegal, apenas 28,8% das terras agrícolas eram propriedade de mulheres durante o período deste relatório.

46. A Mauritânia relatou que existem mais mulheres do que homens beneficiando dos esquemas habitacionais, projetos de modernização urbana iniciados nos últimos anos.

47. Desafios enfrentados pelos Estados Membros são, entre outros: Normas sociais e culturais retrógradas e patriarcais que prejudicam o acesso e posse das mulheres, a inadequação entre o instrumento jurídico e práticas consuetudinárias, analfabetismo legal das mulheres e a forte pressão do Estado.

48. Em termos de ações futuras propostas, os Estados-Membros propuseram, entre outras coisas: acompanhar mulheres na criação de cooperativas de habitação para aceder à terra e divulgar textos legais que estabeleçam igualdade entre homens e mulheres.

Artigo 8: Educação de meninas e alfabetização das mulheres

49. Todos os Estados-Membros, com exceção da Tunísia, comunicaram no âmbito do Artigo 8.

50. Todos os Estados Membros estabeleceram leis para garantir a igualdade de acesso de meninas e mulheres no campo da educação. De facto, a maioria dos Estados-Membros estabeleceram um acesso gratuito e universal para educação de todos os seus cidadãos até uma determinada idade que varia entre os 14 e 16 anos de idade.

51. Além disso, a Argélia estabeleceu uma estratégia nacional de alfabetização, embora não haja dados recentes, de 2007-2011, cerca de 1,2 milhão de argelinos tiveram acesso a programas de educação ou alfabetização, dos quais 80% eram mulheres. Na Côte d'Ivoire, um Plano Estratégico de Aceleração da Educação de Meninas (PSAEF) 2016-2018, lançou o Desafio sobre a Educação Obrigatória, fazendo das meninas o centro das preocupações. Clubes de mães e de alunos também estão sendo estabelecidos. Outras medidas, como cantinas nas escolas, doações concedidas especificamente às meninas, o acelerado programa de mitigação da gravidez nas escolas visam aumentar o número de meninas, especialmente as que vivem e frequentam escolas nas áreas rurais.

52. A Etiópia tomou medidas específicas para facilitar o acesso das meninas no sistema educacional através da oferta de escolas móveis e escolas com internatos. O governo também estabeleceu programas que capacitam mulheres a frequentarem escolas a participar nos Programas Integrados para Educação de Adultos Funcionais. Consequentemente, a cobertura de participação educacional dessas mulheres atingiu 45,7%.

53. Na Mauritânia, o governo adotou uma série de medidas para reduzir a diferença entre meninos e meninas nas áreas urbanas e rurais, para ampliar a rede de escolas nas áreas rurais, aumentar o número de funcionários nas escolas, abrir programas de cantina, oferecendo horários flexíveis e aumentar a taxa de retenção de estudantes com deficiências e estudantes grávidas.

54. Nas Maurícias, programas que facilitam o acesso e oportunidades iguais das meninas de famílias pobres ao sistema educacional foram desenvolvidos juntamente com transportes gratuitos para todos os estudantes e oportunidades iguais para meninos e meninas. Além disso mais ênfase está a ser dada à matrícula de meninas na TVET (Educação e Formação Técnica e Vocacional).

55. No Ruanda, a ênfase especial foi colocada na educação de meninas em ciência e tecnologias, com a criação de escolas de excelência para meninas. Além disso, “um *laptop*” (Computador portátil) para cada criança foi introduzido para apoiar a formação em ciência e tecnologias para meninos e meninas. Outras iniciativas incluem banheiros separados para meninas e meninos nas escolas, introdução de quartos de meninas nas escolas para facilitar o ambiente de aprendizagem higiênico propício para as meninas incluindo Programas específicos universitários, construção de alojamentos para as meninas nas universidades.

56. No Senegal, o Governo criou um programa específico no valor de 2 milhões de francos CFA dedicados à educação de meninas.

57. Os desafios enfrentados pelos Estados Membros são os seguintes: A baixa taxa de matrícula de meninas na TVET que está ligada à existência de “Parede de vidro” nas escolhas das questões para meninas e meninos, baixos recursos financeiros e humanos, gravidez na adolescência, infraestrutura não adequadas para meninas adolescentes, normas sociais e tradições que impedem as meninas de terem acesso ao sistema educacional. As Seychelles e as Maurícias enfatizaram especificamente as disparidades no desempenho escolar e no resultado entre meninos e meninas a favor das meninas.

58. Algumas das futuras Acções propostas pelos Estados-Membros são: construções de escolas adaptáveis às necessidades das meninas e a integração do género no sistema educacional.

Artigo 9: Protocolo de Maputo sobre os Direitos da Mulher

59. Entre os 11 Estados-Membros que apresentaram os seus relatórios, a Etiópia e a Tunísia ainda não ratificaram o Protocolo de Maputo.

OBSERVAÇÕES FINAIS

60. O 12º Relatório de Síntese dos Estados Membros da SDGEA apresenta esforços consideráveis envidados pelos Estados Membros em diferentes sectores para alcançar o GEWE. Os relatórios sugerem um aumento na prevalência de VIH / SIDA entre mulheres na maioria dos países, no entanto, a prevalência de transmissão de mãe para filho também reduziu drasticamente a medida que os centros de saúde que administram tratamento de ART foram expandidos para muitas áreas rurais e em termos gerais, as mulheres são responsáveis pela maioria das PVHIV terem acesso à TARV.

61. Os Estados-Membros que possuem crianças soldados estão a tomar medidas necessárias a fim de garantir que as crianças soldados sejam integradas na sociedade e, aqueles que não experimentaram situações de conflito tomaram medidas eficazes para resolver as questões como o casamento infantil e o casamento prematuro, a MGF, a exploração sexual e o tráfico entre outros. No entanto, essas práticas ainda existem, e mais esforços devem ser envidados com vista a sua solução.

62. Numerosas leis também estão sendo criadas sobre os direitos da mulher, de acordo com os instrumentos regionais e internacionais. Em toda parte, as mulheres estão sendo empoderadas e existe um compromisso real entre os Estados Membros para acabar com as práticas que minam os direitos da mulher no entanto, ainda existem muitas áreas que devem ser melhoradas. O direito à terra, propriedade e herança deve ser institucionalizado, a participação política das mulheres deve ser fortalecida e uma postura mais agressiva deve ser tomada contra as normas culturais e sociais patriarcais e retrógradas que impedem as mulheres de terem acesso e usufruir dos seus direitos.

63. A CUA gostaria de felicitar os seis (6) Estados Membros, nomeadamente a Côte d'Ivoire, Etiópia, Mauritânia, Maurícias, Senegal e Zâmbia, que utilizaram o modelo adoptado do relatório durante o 2º Comité Técnico Especializado, sobre a Igualdade do Género e o Empoderamento das Mulheres (STC no GEWE). Dezembro de 2017, o que facilitou muito a análise dos dados recebidos. Os outros Estados-Membros são encorajados a fazer o mesmo.

64. Relatório sobre o estado de cansaço também observado, devido ao número dos relatórios apresentados, que diminuíram de 28 em 2016 para 11 em 2017. Os Estados Membros são encorajados a apresentar os seus relatórios dentro dos prazos respectivos a fim de fornecer a Comissão o tempo suficiente para prepará-los para o Comité Técnico Especializado sobre a Igualdade do Género e o Empoderamento das Mulheres (STC no GEWE) com vista a sua submissão nas Cimeiras da UA. Além disso, os dados quantitativos fornecidos devem basear-se no período em questão, com vista a elaboração de uma análise eficaz que permita medir o progresso ou as desvantagens.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

WG22097

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima Terceira Sessão Ordinária
25 - 29 de Junho de 2018
Nouakchott, MAURITÂNIA

EX.CL/1078(XXXIII)b
Original : Inglês

**13º RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DA UNIÃO
AFRICANA (CUA) RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO
SOLENE SOBRE A IGUALDADE DE GÉNERO EM ÁFRICA (DSIGA)**

LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS

ACERWC	Comité Africano de Peritos em Direitos e Bem-estar da Criança
CADHP	Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
AFCHPR	Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos
AHRM	Direcção de Administração e Gestão dos Recursos Humanos
AGA	Arquitectura Africana de Governação
SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
APSA	Arquitectura Africana de Paz e Segurança
ART	Terapia Anti-retroviral
ALPC	Centro Africano de Política Fundiária
UA	União Africana
CUA	Comissão da União Africana
AUCIL	Comissão da União Africana de Direito Internacional
AWD	Década da Mulher Africana
CARMMA em Africa	Campanha para a Aceleração da Redução da Mortalidade Materna
COMESA	Mercado Comum da África Oriental e Austral
CSW	Comissão sobre o Estatuto da Mulher
DD	Dividendo Demográfico
DPA	Departamento de Assuntos Políticos
DREA	Departamento de Economia Rural e Agricultura
RDC	República Democrática do Congo
DSA	Departamento de Assuntos Sociais
FAW	Fundo para as Mulheres Africanas
MGF	Mutilação Genital Feminina
VBG	Violência Baseada no Género
HRST	Departamento de Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia
GEWE	Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres
VIH	Vírus de Imunodeficiência Humana
HRST	Recursos Humanos, Ciência e Tecnologia
IWD	Dia Internacional da Mulher
EM	Estados Membros
MTCT	Transmissão do VIH de Mãe para Filho
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
OAFLA	Organização das Primeiras-damas Africanas na Luta contra VIH/SIDA
OSE	Gabinete do Enviado Especial
OSE/WPS	Gabinete do Enviado Especial sobre Mulheres, Paz e Segurança
PAP	Parlamento Pan-Africano
PAWD	Dia Pan-Africano da Mulher
PLWHA	Pessoas Portadoras do VIH/SIDA
PSD	Departamento de Paz e Segurança
CRP	Comité dos Representantes Permanentes

CER	Comunidades Económicas Regionais
DSIGA	Declaração Solene sobre a Igualdade de Género em África
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
STEM	Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática
TEVT	Educação e Formação Técnica e Profissional
NU	Nações Unidas
CNUCED	Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento
ONU Mulheres	Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres
RCSNU	Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas
WGDD	Direcção de Mulher, Género e Desenvolvimento
WPSI	Instituto de Mulher, Paz e Segurança

**13º RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA (CUA)
RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO SOLENE SOBRE A
IGUALDADE DE GÉNERO EM ÁFRICA (DSIGA)**

RESUMO EXECUTIVO

1. O presente 13º relatório do Presidente da Comissão da União Africana (CUA) sobre a implementação da Declaração Solene sobre a Igualdade de Género em África (DSIGA) é submetido ao abrigo do Artigo 13º, nos termos dos quais o Presidente da CUA deve apresentar anualmente um relatório sobre as medidas tomadas para implementar os princípios da igualdade de género e a integração da perspectiva do género a níveis nacional e regional.
2. O relatório apresenta os destaques dos Departamentos da CUA e um de Comunidade Económica Regional (CER), nomeadamente, Mercado Comum para a África Oriental e Austral (COMESA), na implementação da igualdade de género e os compromissos de empoderamento das mulheres relacionados com a DSIGA.
3. Para avançar na implementação da DSIGA, a CUA orienta-se pelo quadro jurídico e normativo em matéria de igualdade de género e empoderamento das mulheres. Em particular, a alínea (L) do Artigo 4º do Acto Constitutivo da UA, o Protocolo relativo à Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (Protocolo de Maputo), a Política de Género da UA, o Fundo para as Mulheres Africanas (FAW) e a Década das Mulheres Africanas (AWD) 2010-2020.
4. As principais questões do Relatório de 2017 são as seguintes:
5. Desde que assumiu as funções de chefia da Comissão da União Africana em Março de 2017, o Presidente, S.E. Sr. Moussa Faki Mahamat adoptou uma abordagem de equilíbrio de género na política e na liderança através da defesa dos direitos das mulheres, o empoderamento das mulheres e a paridade de género no continente. Para citar algumas das principais actividades: missões de sensibilização e solidariedade aos países afectados por conflitos, reunião com os Ministros da Mesa do Comité Técnico Especializado sobre Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres e Organizações da Sociedade Civil, Nomeação de um Gabinete de paridade de género, entrega de prémios de avaliação em matéria de género durante a 29ª Cimeira da UA e acolhimento do Debate de Alto Nível sobre o fim da violência contra mulheres em África e orientações para a Decisão de Reforma Institucional da UA sobre as quotas de mulheres nas instituições e órgãos da organização.
6. Sob a liderança do Presidente, a Direcção da Mulher, Género e Desenvolvimento (WGDD) prosseguiu os seus trabalhos de reforço da capacidade institucional da UA no cumprimento dos seus compromissos sobre a igualdade de género e o empoderamento das mulheres. Para este efeito, a Direcção iniciou a formulação da estratégia de género para a organização e a avaliação da política de género de 2009, que será baseada em amplas consultas e a revisão do documento. Este processo conduzirá a um roteiro para

a efectiva operacionalização da Aspiração 6 da Agenda 2063. Este esboço foi apresentado e validado pelo 2º Comité Técnico Especializado sobre Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres em Dezembro de 2017. A Direcção lançou igualmente o relatório sobre a "Situação dos Direitos das Mulheres em África" durante o Dia Internacional da Mulher e, realizou consultas de alto nível para acelerar a ratificação do Protocolo de Maputo. Por ocasião do Dia Pan-Africano da Mulher, a Direcção foi à República da Guiné para comemorar com as mulheres e sob a liderança de S.E. Presidente Alpha Conde e Presidente da União, a memória de Hadja Jeanne Martin Cisse e as medidas tomadas para a transformação da PAWO numa Agência Especializada da UA. A Direcção trabalhou em estreita colaboração com o Relator Especial da UA sobre os Direitos da Mulher para lançar as orientações para pôr fim à violência contra as mulheres em África.

7. O Presidente da CUA delegou ao Enviado Especial sobre Mulheres, Paz e Segurança, Sra Bineta Diop, a acompanhar a Secretária Geral Adjunta das Nações Unidas, Sra. Amina J. Mohammed, na "Missão Conjunta de Solidariedade de Alto Nível NU-UA" na República Federal da Nigéria e na República Democrática do Congo (RDC) de 19 a 27 de Julho de 2017.

8. Realizada sob o tema "Revitalizar a Participação e a Liderança das Mulheres em Paz, Segurança e Desenvolvimento", a missão de solidariedade de alto nível ocorreu no quadro do Plano de Acção da iniciativa de "Rede de Mulheres Líderes Africanas". A iniciativa foi lançada pela Comissão da União Africana, em parceria com a ONU Mulheres e a Missão Permanente da Alemanha junto das Nações Unidas durante o "Fórum de Alto Nível de Mulheres Líderes para a Transformação de África", que se realizou de 31 de Maio a 2 de Junho de 2017, em Nova Iorque. A iniciativa procura criar espaço para as Mulheres Africanas para partilharem experiências e lições apreendidas em várias áreas, bem como estabelecer um fundo com foco na aceleração de crescimento de negócios liderados por mulheres Africanas.

9. A delegação de Alto nível incluiu a Sub-Secretária Geral e Directora Executiva da ONU Mulheres, Sra. Phumzile Mlambo-Ngcuka e a Sub-Secretária Geral e Representante Especial (SRSG) sobre Violência Sexual em Conflito, Sra. Pramila Patten, transformando essa delegação na primeira do tipo de mulheres de alto nível nos cargos de liderança.

10. Os principais objectivos da missão da delegação da União Africana consistiram em levantar questões específicas relacionadas com a "Agenda 2063 da África", e a "Arquitectura de Paz e Segurança da União Africana", contendo ambas questões relacionadas com mulheres, paz, segurança, governação.

11. Em 2017, a CUA através da WGDD convocou várias plataformas de políticas multi-sectoriais sobre GEWE, que incluem a 9ª Pré-Cimeira de Género da UA realizada em Janeiro de 2017, o 4º Painel de Alto Nível da União Africana sobre "Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres" realizado de 29 - 30 de Junho de 2017 e o 2º Comité Técnico Especializado sobre GEWE.

12. A CUA-WGDD participou igualmente na 61ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW), realizada em Março de 2017, na Sede das NU em Nova York, que foi utilizada para integrar a posição comum da UA sobre GEWE nesta plataforma global.

I. INTRODUÇÃO

13. O presente 13º relatório anual é submetido ao abrigo do Artigo 13º da Declaração Solene sobre Igualdade de Género em África (DSIGA), nos termos dos quais o Presidente da CUA deve apresentar anualmente um relatório para apreciação dos Chefes de Estado e de Governo sobre as medidas tomadas para implementar os princípios da igualdade de género e a integração da perspectiva de género ao nível nacional, regional e continental.

II. VISÃO GERAL DOS PROGRESSOS DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA NA IMPLEMENTAÇÃO DOS ARTIGOS DA DSIGA

14. O Presidente da Comissão da UA cumpriu a obrigação de apresentar relatórios anuais sobre os progressos da implementação dos compromissos assumidos no âmbito da DSIGA. Este é o 13º relatório do Presidente submetido à Conferência da UA. Além disso, este relatório contempla as várias iniciativas tomadas pela Comissão na promoção da GEWE em África, como a seguir se indica.

Progressos no Artigo 1º: Mulheres, VIH/SIDA e Outras Doenças Infecciosas Relacionadas

15. A CUA convocou os parceiros regionais e continentais em Novembro de 2017, para discutirem conjuntamente as prioridades no apoio aos países para a eliminação de SIDA, TB e Malária até 2030.

16. A Parceria África e o Fórum de Coordenação sobre SIDA, Tuberculose e Malária, estabelecida em 2016, coordena os esforços dos intervenientes regionais e continentais para apoiar os países na implementação do Quadro Catalisador para a eliminação de SIDA, TB e Malária em África até 2030. Durante 2017, o Fórum desenvolveu um plano de acção contendo as prioridades fundamentais de sensibilização e mobilização de recursos, as oportunidades para actuação conjunta, sensibilização para compromisso político contínuo e coordenação de esforços de vários intervenientes a nível regional.

17. A 30ª Conferência Ordinária da UA lançou uma Campanha de África para Pôr Termo a novas Infecções de VIH em Crianças e manter as Mães Vivas. A Campanha será coordenada conjuntamente com a Organização das Primeiras-damas Africanas na Luta contra o VIH/SIDA (OAFLA). A iniciativa demonstra o compromisso da UA de redobrar os esforços na luta para um acesso universal e justo à saúde e que coloca as crianças e as mulheres no centro das iniciativas políticas, bem como proporcionar saúde de qualidade e acessível.

18. Em Novembro de 2017, o Presidente participou na Comemoração Continental da Campanha para a Aceleração da Redução da Mortalidade Materna em África (CARMMA) em Accra, Gana, através de uma mensagem de vídeo, em que apelou para a salvaguarda dos direitos reprodutivos das mulheres e acesso a serviços de saúde eficazes.

Progressos no Artigo 2º: Paz e Segurança

19. Durante o período do relatório, o Presidente da CUA efectuou várias visitas de solidariedade às zonas afectadas por conflitos, incluindo Somália e Sudão do Sul para se informar da situação deplorável das mulheres refugiadas e deslocadas, muitas das quais são vítimas de violência baseada no género e são socioeconomicamente marginalizadas. O Presidente, nos diferentes fóruns, destacou o sofrimento dessas mulheres, e defendeu o desenvolvimento de mecanismos eficazes que assegurem uma inclusão mais significativa das mulheres nos processos de construção da paz no continente.

20. Sobre Mulheres, Paz e Segurança, o Gabinete do Enviado Especial da UA (OSE) incidiu as suas actividades nas três vertentes principais em 2017, nomeadamente:

- Estabelecimento da ligação entre política e implementação;
- Reforço da actuação e liderança das mulheres nos processos de paz;
- Parceria com Centros de Excelência sobre Mulheres, Paz e Segurança

21. No âmbito da primeira vertente, o Gabinete incidiu na finalização do Quadro de Resultados a nível do Continente relativo a monitorização e apresentação de relatórios sobre a implementação de Mulheres, Paz e Agenda em África. O projecto de Quadro foi submetido à revisão por um grupo de peritos em matéria de Mulheres, Paz e Segurança e pelos Estados Membros da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) que abrange o maior número de países que desenvolveram Planos de Acção Nacionais sobre a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU1325), o alicerce de Mulheres, Paz e Segurança. Estas revisões prepararam o Quadro.

22. As OSC organizaram uma Sessão de abertura anual da comemoração do Conselho de Paz e Segurança da UA da RCSNU 1325. A sessão de 2017 debruçou-se sobre “o papel das mulheres na prevenção e na luta contra a violência extrema”.

23. Além disso, o Presidente da CUA delegou à Enviada Especial sobre Mulheres, Paz e Segurança, Sra Bineta Diop, a acompanhar a Secretária Geral Adjunta das Nações Unidas, Sra. Amina J. Mohammed, na “Missão Conjunta de Solidariedade de Alto Nível NU-UA” na República Federal da Nigéria e na República Democrática do Congo (RDC) de 19 a 27 de Julho de 2017.

24. Realizada sob o tema "Revitalizar a Participação e a Liderança das Mulheres em Paz, Segurança e Desenvolvimento", a missão de solidariedade de alto nível ocorreu no quadro do Plano de Acção da iniciativa de "Rede de Mulheres Líderes Africanas". A iniciativa foi lançada pela Comissão da União Africana, em parceria com a ONU Mulheres e a Missão Permanente da Alemanha junto das Nações Unidas durante o "Fórum de Alto Nível de Mulheres Líderes para a Transformação da África", que se realizou de 31 de Maio a 2 de Junho de 2017, em Nova York.

25. A delegação de Alto Nível incluiu a Sub-Secretária Geral e Directora Executiva da ONU Mulheres, Sra. Phumzile Mlambo-Ngcuka e a Sub-Secretária Geral e Representante Especial (SRSG) sobre Violência Sexual em Conflito, Sra. Pramila Patten, transformando-a na primeira delegação desse tipo de mulheres de alto nível nos cargos de liderança.

26. Os principais objectivos da missão da delegação da União Africana consistiram em levantar questões específicas relacionadas com a "Agenda 2063 de África", e a "Arquitectura de Paz e Segurança da União Africana", contendo ambas questões relacionadas com mulheres, paz, segurança, governação, e objectivos gerais de desenvolvimento sustentável a alcançar a nível continental africano.

27. No âmbito da sua iniciativa de criar uma Rede de Centros de Excelência sobre Mulheres, Paz e Segurança em África, o Gabinete do Enviado Especial colaborou com o Centro Pan-africano sobre Género, Paz e Desenvolvimento (PAC) num programa de desenvolvimento de capacidades para as forças de manutenção da paz e as forças de segurança em geral, na prevenção da Violência Sexual e a Violência Baseada no Género. Em 2017, as sessões de formação foram realizadas com as forças de segurança, no Senegal.

Progressos no Artigo 4º: Violência Baseada no Género

28. Durante o período abrangido pelo relatório, o Presidente da CUA acolheu a 4 de Dezembro de 2017, uma Recepção de debate em jantar de alto nível para observar os 16 Dias de Campanha de Activismo Contra a Violência Baseada no Género sob o tema: "Não deixar ninguém para trás: Pôr termo à Violência Contra as Mulheres" Esta iniciativa liderada pela WGDD incidiu na sensibilização crescente sobre a violência contra as mulheres e meninas, e as suas consequências negativas sobre os indivíduos, a comunidade e o desenvolvimento nacional, e para encorajar os Estados Membros da UA a desenvolver e implementar a legislação e políticas de combate à violência baseada no género, e apoiar os esforços das redes, instituições públicas e privadas que trabalham para erradicar a violência contra mulheres e meninas.

29. O Presidente da CUA efectuou igualmente várias visitas de solidariedade às zonas afectadas por conflitos, incluindo Somália e Sudão do Sul para informar-se da situação deplorável das mulheres refugiadas e deslocadas, muitas das quais são vítimas de violência baseada no género e são socioeconomicamente marginalizadas.

30. Entre outras actividades desenvolvidas em 2017 pelo Comité Africano de Peritos em Direitos e Bem-estar da Criança (ACERWC), a mais importante foi a adopção de um Comentário Geral Conjunto sobre o Fim do Casamento Infantil. O documento foi adoptado pelo ACERWC e Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP). Apresenta medidas que devem ser tomadas pelos Estados Membros para eliminar o casamento infantil. Incluem medidas legislativas, institucionais e outras.

31. O Comité, através do Relator Especial sobre a Eliminação do Casamento Infantil, monitoriza activamente os progressos da Campanha da UA sobre a Eliminação do Casamento Infantil. O Relator Especial, que é um Membro do Comité, efectuou várias missões em 2017, a maioria das quais destinadas a monitorização e avaliação. Entre elas, destaca-se a missão de avaliação e monitorização no Mali.

32. A Direcção apoiou o lançamento das Directrizes “Acabar com a violência contra as mulheres em África” desenvolvidas pelo Relator Especial da UA sobre os Direitos da Mulher.

33. Através do recém-instituído Gabinete de Ética da UA, a CUA está a criar um ambiente favorável às mulheres com base nos valores da organização. Em 2017, o Gabinete de Ética elaborou várias políticas fundamentais, incluindo a política de assédio que constituirão parte do Conjunto dos Instrumentos do Género.

Progressos no Artigo 5º: Paridade de Género nos Órgãos da União Africana e dos Estados Membros

34. Pressupõe-se que os Órgãos da UA e os Estados Membros (MS) devem implementar o princípio de paridade de género a todos os níveis. O resumo a seguir mostra a observância desse princípio entre os órgãos da União Africana.

35. No quadro da Reforma institucional da UA, a WGDD conduziu amplas consultas da organização para obter contributos de intervenientes na formulação da proposta de decisão relativa a uma quota de mulheres para alcançar a paridade total na organização até 2025.

36. Como mencionado no relatório anterior de 2016, a representação global de género na CUA é ainda muito mais favorável aos homens, de 65% para homens e 35% para as mulheres. O único nível em que se reflecte a paridade de género é o dos funcionários eleitos da CUA. A nível do Pessoal Profissional (P1-D2), a desproporção na representação é fortemente distorcida a favor dos homens.

37. A tendência nos outros órgãos da União não é diferente da CUA. Os principais órgãos de tomada de decisão da União, como a Conferência, o Conselho Executivo e a Comissão de Representantes Permanentes (PRC) são essencialmente dominados por homens.

38. CADHP e a ACERWC são os dois órgãos que estão a actuar muito bem em termos de representação da mulher (ACERWC 63, 63% das mulheres) e CADHP (54,54%).

39. Por conseguinte, são necessários esforços concertados, incluindo a implementação da Decisão da UA sobre Quotas, para assegurar a representação das mulheres a todos os níveis. Com a reforma da UA, a CUA irá tomar medidas específicas para alcançar plenamente a igualdade de representação de homens e mulheres em todos os cargos de nível superior incluindo as nomeações políticas e especiais, Directores e Chefes de Divisões até 2025 nos órgãos e instituições da União. O Estatuto e Regulamento do Pessoal da UA será alterado para garantir uma orientação política melhorada e programas serão concebidos para implementar a decisão.

40. Desde que assumiu as funções em Março de 2017, o Presidente implementou uma abordagem de equilíbrio na política de género e liderança através da defesa dos direitos das mulheres, o empoderamento das mulheres e a paridade de género no continente.

41. Como primeira medida, o Presidente da CUA designou um Gabinete de Consultores constituído por 56% de mulheres, o que consolida a vontade política da nova Comissão de integrar as mulheres nos cargos de direcção e liderança para a aceleração do cumprimento do objectivo da UA de alcançar a paridade de género até 2020. Desde então, o Presidente efectuou amplas consultas e mobilização de vários intervenientes para a defesa da participação activa das mulheres e garantia de uma inclusão mais política e tolerância nos diferentes níveis.

42. Os quadros a seguir mostram a representação de género no seio da CUA em 2017 e o Rácio da Composição Homem/Mulher nos outros órgãos da UA em 2017.

Quadro 1: A representação de género na Comissão da União Africana em 2017

	Feminino	Masculino	Total Geral	Rácio Mulheres em %	Rácio Homens em %
Eleito	5	5	10	50	50
Presidente		1	1	0	100
Vice-Presidente		1	1	0	100
Comissários	5	3	8	63	38
Serviço Geral	338	564	902	37	63
GSA2	12		12	100	0
GSA3	8	35	43	19	81
GSA4	101	30	131	77	23
GSA5	122	127	249	49	51
GSA6	31	26	57	54	46
GSB1		1	1	0	100
GSB10		12	12	0	100
GSB2		1	1	0	100

GSB5	19	22	41	46	54
GSB6	27	85	112	24	76
GSB7	5	115	120	4	96
GSB8	11	86	97	11	89
GSB9	2	24	26	8	92
Profissional	224	550	774	29	71
D1	12	26	38	32	68
P1	25	27	52	48	52
P2	65	150	215	30	70
P3	66	192	258	26	74
P4	17	65	82	21	79
P5	33	72	105	31	69
P6	6	18	24	25	75
Jovens	55	37	92	60	40
Total Geral	622	1156	1778	35	65

Quadro 2: Proporção de Homens e Mulheres na Composição dos Órgãos da UA em 2017

Órgãos da UA/Instituições	Número de Homens	Número de Mulheres	Total	% Homens	%Mulheres
Conferência	54	1	55	98,8	1,8
Conselho Executivo	45	10	55	81,81	18,18
CRP	44	11	55	80	20
Conselho de Paz e Segurança	11	4	15	73,33	26,67
Comissão da União Africana de Direito Internacional	7	4	11	63,63	36,37
Mesa do PAP	3	2	5	60,00	40,00
Mesa do ECOSOCC	4	1	5	80,00	20,00
Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (TADHP)	6	5	11	54,55	45,45
Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP)	5	6	11		
Comité Africano de Peritos em Direitos e Bem-estar da Criança (ACERWC)	4	7	11	36,37	63,63

Progressos no Artigo 6º: Direitos Humanos das Mulheres

43. O WGDD organizou várias plataformas de políticas multilaterais sobre GEWE. Incluem nomeadamente, a 9ª Pré-Cimeira da UA sobre o Género realizada em Janeiro de 2017, em Adis Abeba, Etiópia, à margem da 28ª Cimeira da União Africana (UA). O

tema da Pré-Cimeira sobre o Género foi “Aproveitamento do Dividendo Demográfico através do Investimento na Juventude: Capacitar Jovens, Empoderamento de Mulheres Jovens”, em conformidade com o tema da União Africana de 2017. Os objectivos principais da 9ª Pré-Cimeira sobre o Género consistiram em definir as áreas prioritárias de investimento nos jovens, especialmente as mulheres jovens, para aproveitar o Dividendo Demográfico (DD) através de liderança e participação cívica para o desenvolvimento social e económico; e identificar estratégias concretas, incluindo intervenções políticas, para capacitar os jovens e criar oportunidades para o desenvolvimento e a protecção dos seus direitos para a Agenda 2063.

44. A CUA participou igualmente na 61ª sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW), realizada em Março de 2017 na Sede das NU em Nova York, que foi utilizada para integrar a posição comum da UA sobre GEWE nesta plataforma global, tal como acordado pelos Ministros da UA responsáveis pelas Questões de Género e Condição Feminina durante a reunião pré-CSW realizada em Janeiro de 2017. Em 2017, a CSW reuniu-se sob o tema prioritário “O Empoderamento Económico das Mulheres no mundo do trabalho em evolução”. O CSW 61 ofereceu uma oportunidade à CUA para marcar o seu papel na promoção dos direitos das mulheres no continente e que visa garantir a integração da posição da UA sobre a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres nas plataformas globais e seguimento da implementação das conclusões acordadas a nível da UA.

45. A celebração do Dia Internacional da Mulher (IWD) 2017 foi realizada em 8 de Março de 2017, sob o tema “Mulheres Africanas, Especialmente Mulheres Jovens Bem-sucedidas no Mundo do Trabalho em Evolução: 50: 50 até 2063”. Nessa ocasião, o Debate Africano sobre GEWE foi organizado. Durante as celebrações do IWD, o Jardim de Esculturas Históricas das Mulheres Africanas foi inaugurado e um retrato das mães fundadoras da Organização das Mulheres Pan-Africanas foi descerrado na Sede da UA, em Adis Abeba, Etiópia. Um local do jardim de esculturas será identificado, que será um lugar de destaque dentro do complexo da CUA para garantir que as esculturas de mulheres sejam visíveis.

46. As celebrações do Dia Pan-Africano da Mulher (PAWD) realizaram-se na Guiné em Julho de 2017. O tema das celebrações de 2017 do PAWD foi “Organização das Mulheres Pan-Africanas como uma Agência Especializada da UA: Visão e Missão”. O tema, por conseguinte, foi uma oportunidade de informação e sensibilização sobre o que este novo estatuto conferiu e as oportunidades que ele proporciona às organizações de mulheres nos Estados Membros e a nível continental, na promoção da igualdade de género e compromissos dos direitos das mulheres na Agenda 2063. As comemorações foram também uma homenagem a Sra. Hadja Jeanne Martin Cisse, um dos membros fundadores e primeira Secretária-Geral da PAWO, que faleceu em 2017. O Presidente da CUA emitiu uma mensagem por ocasião da comemoração do PAWD.

47. O 4º Painel de Alto Nível da União Africana sobre a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (4º HLP sobre GEWE) foi realizado de 29 a 30 de Junho de 2017 na Comissão da União Africana (CUA) em Adis Abeba, Etiópia. O HLP foi

realizado sob o tema “Aproveitamento do Dividendo Demográfico, através de Investimentos na Juventude: Empoderamento de Mulheres Jovens e Meninas.

48. O ano de 2017 também foi marcado pela Avaliação da Política de Género da UA de 2009 e o desenvolvimento da nova Estratégia da UA para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres (2018-2027), o desenvolvimento de materiais de formação sobre Género, bem como a organização da 2ª Comissão Técnica Especializada sobre GEWE.

49. Em 2 de Junho de 2017, sob a liderança do Presidente e em parceria com as Nações Unidas, a “Rede de Mulheres Líderes Africanas” foi lançada. A iniciativa procura criar um espaço para as Mulheres Africanas partilharem experiências sobre liderança e ensinamentos obtidos em diversas áreas, e a criação de um fundo que incide na aceleração do crescimento de empresas dirigidas por mulheres.

50. Com o seu compromisso renovado para o empoderamento das mulheres, o Departamento de Assuntos Políticos (DPA), como Secretariado da Arquitectura Africana de Governação (AGA) e WGDD, reuniram 85 mulheres e homens, incluindo mulheres experientes da liderança política, jovens mulheres na política e as que aspiram participar na política, peritos em género, organizações dos direitos das mulheres, organizações da sociedade civil, parceiros de desenvolvimento, universidades e representantes dos meios de comunicação das cinco regiões da União Africana a um encontro de 1 a 3 de Novembro de 2017 em Lusaka, Zâmbia.

51. O objectivo da reunião foi analisar a situação de uma participação significativa de mulheres jovens nos processos políticos. O objectivo da reunião foi reflectir de forma crítica sobre os progressos realizados até agora, desafios enfrentados, bem como as perspectivas para aumentar a participação das mulheres jovens nos processos políticos em África. Os participantes também discutiram sobre a aquisição de estratégias práticas e recomendações políticas para melhorar a participação significativa das mulheres jovens nos processos políticos para a realização de desenvolvimento pacífico, próspero e sustentável em África, como claramente estipulado na Agenda 2063.

Progressos no Artigo 7º: Direitos à Terra, Propriedade e Herança

52. A UA, através da “*Declaração sobre Questões da Terra e Desafios em África*”, adoptada em 2009 reconhece o papel das mulheres no desenvolvimento, e exorta os Estados Membros a reforçar a segurança de posse da terra para as mulheres salientando que requer atenção especial. Além deste compromisso, o Comité Técnico Especializado da UA de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Água e Ambiente, reunido em Outubro de 2015, aprovou a meta de “*afecção de 30% de terras às mulheres através de instrumentos legislativos e outros mecanismos*” até o ano de 2025.

53. Em reconhecimento do que isso implica, o CTE prosseguiu e aprovou a transformação da Iniciativa da Política Fundiária de UA/BAD/UNECA num Centro Africano de Política Fundiária (ALPC) para proporcionar liderança, coordenação,

estabelecer parcerias e promover defesa em apoio dos Estados Membros e outros intervenientes no sector fundiário. ALPC foi lançado durante a 2ª Conferência sobre Política Fundiária em África, que ocorreu de 14 a 17 de Novembro de 2017.

54. Uma componente importante do Centro será um programa específico que irá concentrar-se exclusivamente em Mulheres e Terras em África, com o objectivo de tornar a meta de 30% de afectação de terras para as mulheres africanas, uma realidade. O programa contribuirá para a defesa e divulgação dos direitos fundiários das mulheres, desenvolvendo as capacidades dos principais intervenientes no sector da terra para melhor abordar questões fundiárias relacionadas com o género. Também, em parceria com universidades e centros de excelências, irá contribuir para a investigação e divulgação do conhecimento, acompanhamento e avaliação, com vista a fornecer evidências para o desenvolvimento e implementação de políticas em matéria de direitos fundiários das mulheres.

Progressos no Artigo 8º: Educação para Raparigas e Mulheres

55. Durante 2017, a União Africana/Centro Internacional para a Educação de Raparigas e Mulheres em África (AU/CIEFFA) realizou uma série de actividades com o objectivo de reter mais raparigas na escola em conformidade com o Pilar 3 da Estratégia Continental da Educação para África (CESA), Agenda 2063, Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (SDG4) da Agenda 2030 e a Arquitectura de Género de África.

56. O Centro levou a cabo várias actividades em 2017, acerca de três (3) eixos principais:

- 1- Quadro Jurídico e Institucional para os Direitos das Raparigas e Mulheres à Educação que salientou todos os instrumentos jurídicos e políticos adoptados e ratificados a níveis global e continental. AU/CIEFFA também desenvolveu uma estrutura de Monitorização para avaliar o nível de implementação dessas políticas referentes à educação de raparigas e mulheres nos Estados Membros da UA. Esta Estratégia encontra-se num processo de validação.
- 2- Ambientes de Ensino e Aprendizagem em matéria de Género

57. Em termos de ambientes de ensino e aprendizagem sensíveis ao género, AU/CIEFFA identificou práticas em algumas universidades. É neste contexto que a UA/CIEFFA realizou visitas de estudo sobre "*Ambientes de ensino e aprendizagem sensíveis ao género na Universidade Pan-Africana*". Os resultados do estudo revelaram que a Universidade Pan-Africana (PAU) enfrenta vários desafios, tais como o desequilíbrio persistente de género, sobretudo nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM), que limitam a participação das mulheres na formação de pós-graduação avançada e investigação, bem como a falta de apreciação das questões de género nas instituições de ensino, entre outros.

3- Retenção de raparigas nas escolas

58. Para manter mais raparigas nas escolas e também aumentar o seu interesse nos sectores de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) e Educação e Formação Técnica e Profissional (TVET) (sobretudo sectores de TVET dominados por homens), AU/CIEFFA desenvolveu em 2017 várias estratégias e redes com Ministérios da UA de diferentes pastas (além do domínio da Educação), OSC, líderes tradicionais e religiosos, parceiros de desenvolvimento, sectores privados, meios de comunicação e jovens raparigas, homens e mulheres.

Progressos no Artigo 9º: Protocolo sobre os Direitos das Mulheres em África

59. Em Março de 2017, por ocasião da celebração do Dia Internacional da Mulher, a WGDD lançou o Estado do Relatório dos Direitos da Mulher em África. Este relatório teve como objectivo consciencializar a situação das mulheres em situação de encarceramento e a conviverem com o albinismo e os desenvolvimentos da lei desde que o Protocolo de Maputo entrou em vigor. Este relatório foi concebido e implementado com o Relator Especial sobre os Direitos da Mulher.

60. **Na preparação das missões nacionais de advocacia para os 16 Estados Membros que ainda não ratificaram o Protocolo de Maputo previsto para 2018, a WGDD em colaboração com o Relator Especial sobre os direitos das mulheres em África e a Coligação da Solidariedade para os Direitos das Mulheres em África (SOAWR) desenvolveu em 2017 os Perfis de Países e Estratégias de Advocacia para a Ratificação do Protocolo.** Os perfis dos países proporcionam informações importantes, incluindo desafios e oportunidades que devem ser tomados em consideração ao levar a cabo as missões. Os perfis são acompanhados por estratégias de defesa que foram contextualizadas para a situação específica de cada Estado-Membro.

61. Em Abril de 2017, S.E. Professor Alpha Conde, Presidente da República da Guiné, na sua qualidade de Presidente da União Africana (UA), nomeou S.E. Presidente Nana Akufo-Addo, Presidente da República do Gana como o primeiro Líder da União Africana em matéria de Género e Desenvolvimento, para providenciar liderança e apoio político aos Presidentes da União Africana e da Comissão da UA (CUA) para a execução do seu mandato de acelerar a igualdade e empoderamento das mulheres em África.

62. Em conformidade com esta nova nomeação, a S.E. o Presidente Nana Akufo-Addo lançou em Novembro de 2017 a Iniciativa de Género e Desenvolvimento para a África (GADIA), que procura promover o empoderamento económico e a participação política das mulheres. Esta iniciativa é consistente com os direitos reconhecidos e garantidos pelo Protocolo de Maputo. Para promover a ratificação do Protocolo de Maputo pelos Estados Membros que ainda não ratificaram, S.E. o Presidente Nana Akufo-Addo convocará uma reunião de Consulta de Alto Nível em 29 de Janeiro de 2018, à margem da 30ª Cimeira da UA. A reunião de alto nível contará com a presença

de Chefes de Estado e de Governo dos 16 países que não ratificaram o Protocolo de Maputo. Esta reunião de consulta apoiará as missões de advocacia da CUA sobre a ratificação, domesticação e implementação do Protocolo de Maputo que estão planeadas para 2018.

63. Durante diferentes fóruns sobre GEWE, organizados pela Comissão em 2017, os Estados-Membros que não ratificaram o Protocolo foram solicitados a fazê-lo.

Progressos no Artigo 10º: Estabelecer o Observatório Africano da SIDA (AIDS Watch Africa)

64. Durante a Cimeira de Julho de 2017, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana adoptaram o Quadro Estratégico do Observatório Africano da SIDA (AIDS Watch Africa) que irá reforçar o trabalho do Observatório, o instrumento continental de mais elevado nível para uma acção conjugada, sensibilização e responsabilização para a erradicação de SIDA, TB e Malária.

65. Durante a reunião, os líderes aprovaram o Plano de Recuperação de Emergência para acelerar a resposta ao VIH na África Ocidental e Central, uma região que regista atraso na sua resposta. A reunião aprovou ainda a iniciativa de 2 milhões de profissionais de saúde da comunidade que desenvolverá e criará empregos decentes, aproveitando as suas capacidades num sistema de saúde integrado.

Progressos no Artigo 11º: Criar um Fundo Fiduciário Africano para Mulheres

66. Durante o período, ênfase foi colocada sobre a regularização do atraso dos projectos no âmbito do Fundo para as Mulheres Africanas. Como resultado, 18 transferências foram feitas pelo Departamento de Finanças da CUA para os projectos de 2011, 2012 e 2013. No total, de 2012 a 2017, 24 projectos receberam 100% de financiamento e 76 projectos receberam 80% do financiamento aprovado, dos 145 projectos aprovados para os anos de 2011-2013. Para 2014 e 2015, o comité directivo do Fundo aprovou 101 projectos, mas devido a restrições financeiras, apenas 19 ainda não foram financiados. As propostas para os temas de 2016 e 2017 serão revistos em 2018.

Progressos no Artigo 12º: Compromisso de Apresentação de Relatório Anual

67. Os Quadros 3 e 4 abaixo sintetizam a resposta dos EM às suas obrigações de apresentação de relatório em conformidade com o Artigo 12º da DSIGA. Como mencionado no 12º relatório, o Estado Membro mais consistente que está em dia com as suas obrigações e que já submeteu todos os seus relatórios anuais é Senegal, seguido de Maurícias e Etiópia. Estes três Estados Membros devem servir de boas práticas no que diz respeito à apresentação de relatórios sobre a DSIGA. Quatro países nomeadamente: Cabo Verde, República Centro-Africana, Guiné Bissau e Marrocos ainda não apresentaram os seus relatórios iniciais. Missões de sensibilização nesses

países devem ser organizadas de forma a sensibilizá-los sobre a importância de apresentar relatórios sobre DSIGA.

Quadro 3: Desempenho de Ciclo de Apresentação de Relatórios dos Estados Membros

Ano de Submissão	Ano do Relatório	Ciclo de Relatórios	Número de Países	Percentagem do Total
2006	2007	1 ^o	1	1,85
2007	2008	2 ^o	8	14,81
2008	2009	3 ^o	7	12,96
2009	2010	4 ^o	3	5,55
2010	2011	5 ^o	24	44,44
2011	2012	6 ^o	3	5,55
2012	2013	7 ^o	8	14,81
2013	2014	8 ^o	14	25,92
2014	2015	9 ^o	15	27,77
2015	2016	10 ^o	13	24,07
2016	2017	11 ^o	28	52,83
2017	2018	12 ^o	11	20

Quadro 4: Frequência de Submissão pelos Estados Membros

S/N	Tipo de Relatório	Frequência de Submissão (Países)	Percentagem do Total dos Estados Membros da UA
1	Relatório Inicial	51	94,44
2	Segundo Relatório	42	76,36
3	Terceiro Relatório	32	58,18
4	Quarto Relatório	16	29,09
5	Quinto Relatório	7	12,72
6	Sexto Relatório	3	5,45
7	Sétimo Relatório	1	1,82
8	Oitavo Relatório	1	1,82

III. VISÃO GERAL DOS PROGRESSOS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DOS ARTIGOS DA DSIGA PELOS ORGANISMOS ECONÓMICOS REGIONAIS

68. Esta secção apresenta uma breve visão geral da implementação da DSIGA numa das Comunidades Económicas Regionais (CER), COMESA, em 2017.

69. A COMESA elaborou o Plano de Implementação e Seguimento da Política de VIH e SIDA para apoiar a implementação da Política Regional de VIH e SIDA da COMESA aprovada pelo Conselho de Ministros da COMESA em 2016.

70. A COMESA estabeleceu o Comité de Anciãos, que é constituído por homens e mulheres. Além disso, a COMESA monitoriza eleições nos Estados Membros para assegurar a paz.

71. A COMESA produziu em 2017 o Boletim de Estatísticas de Género que destaca o estatuto da mulher nos Estados Membros. O Boletim de Estatísticas salienta informações sobre a Situação Económica das Mulheres, VIH e SIDA, Violência Baseada no Género, Paridade de Género na Liderança, Política e Processo de Tomada de Decisões, Direitos Humanos das Mulheres.

72. No tocante à VBG, os países que proporcionaram dados realçaram que a prevalência da VBG é ainda elevada. Sobre a paridade de género na liderança e cargos de tomada de decisão, os dados dos Estados Membros da COMESA indicam que as mulheres estão ainda sub-representadas.

73. A COMESA realizou a formação em género para 30 profissionais do Secretariado e dos Estados Membros sobre a programação de género para melhorar as competências analíticas de género. Além disso, o Secretariado, em colaboração com a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (CNUCED) implementou um curso online sobre Comércio e Género. 73 profissionais dos Estados Membros, e do Secretariado foram formados.

74. No que diz respeito à questão dos direitos humanos, a COMESA realizou missões de sensibilização a determinados Estados Membros para a defesa da assinatura, ratificação e implementação da Carta Social aprovada pelo Conselho em 2014. A Carta apresenta medidas para a promoção dos Direitos Humanos e dos Povos, bem como orientações sobre o desenvolvimento social. Além disso, o Secretariado elaborou um Plano de Implementação e Seguimento da Política de Género, e um Quadro de Apoio Abrangente para Mulheres e Jovens Comerciantes Transfronteiriços.

75. A COMESA solicitou igualmente os Estados Membros a apresentar os seus relatórios anuais de actividades acerca da implementação dos programas sobre GEWE. Dez (10) dos 19 Estados Membros apresentaram os relatórios.

IV. CONCLUSÃO

76. O 12º relatório do Presidente da CUA sobre DSIGA destaca algumas realizações registadas pela CUA e COMESA na implementação da DSIGA em 2017. Embora realizações notáveis fossem registadas na implementação da DSIGA, 16 Estados Membros que ainda não ratificaram o protocolo são solicitados a fazê-lo e os que ratificaram o protocolo devem acelerar a integração e implementação para tornar os direitos das mulheres em África uma realidade.

2018-06-29

Twelveth Report of the African Union Member States on the Implementation of the African Union Solemn Declaration on Gender Equality in Africa (SDGEA)

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8857>

Downloaded from African Union Common Repository